LEI Nº 3488, DE 12 DE JULHO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Padre Domingos, a atual praça A-33 existente na confluência da Av. Jovelino Lanza e as Ruas Mestre João Silvério, Félix Tofani e Renê Guimarães, no Bairro Jardim Arizona.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de julho de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração